



II JIFP's: Jogos Internos Federais Pauxis *Momentos que viram história.*



REGULAMENTO GERAL - II JIFP's 2024

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do I Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Óbidos, para o ano de 2024.

Art.2º- Neste regulamento os jogos receberão o nome de Jogos Internos Federais Pauxis e usará a sigla JIFP's.

Art.3º- Poderão participar do II JIFP'S servidores e colaboradores da instituição, bem como discentes regularmente matriculados e que estejam cursando no mínimo 1(uma) disciplina em seu curso (com exceção das turmas que já finalizaram suas disciplinas no semestre 2024.1, às quais poderão participar normalmente das competições), desde que cumpram as normas estabelecidas neste regulamento geral.

II- DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SUAS COMPETÊNCIAS

Art.4º- O II JIFP'S é um evento educacional, esportivo e cultural que será constituído e dirigido pelo Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) do IFPA Campus Óbidos, em consonância com:

- I- Diretoria Geral do Campus Óbidos;
- II- Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação;
- III- Chefia do Departamento de Administração e Planejamento;
- IV- Coordenação de Extensão;
- V- Comissão Organizadora dos Jogos;
- VI- ASCOM.

Art.5º- Compete ao Núcleo de Esporte e Lazer (NEL), juntamente com a Comissão Organizadora:

- I- Elaborar o regulamento geral do II JIFP'S;
- II- Elaborar e apresentar à Direção Geral, à Direção de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e inovação e à Direção de Administração e Planejamento o plano completo de todos os meios e instrumentos necessários à execução do evento;



- III- Divulgar à comunidade escolar o regulamento geral do II JIFP'S;
- IV- Elaborar os programas de jogos e competições;
- V- Designar os locais de jogos e competições;
- VI- Supervisionar a aplicação do regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com as regras oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento;
- VII- Providenciar árbitros, auxiliares e mesários para as diversas modalidades;
- VIII- Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica e recursos impetrados dos jogos e competições;
- IX- Tomar as providências cabíveis para que as instalações esportivas e meios auxiliares estejam em condições adequadas de utilização;
- X- Orientar e efetivar as inscrições das turmas;
- XI- Zelar pelo cumprimento deste regulamento.

Art.6º- Competem à Direção Geral do Campus Óbidos, à chefia do Departamento de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e inovação, à chefia de Administração e Planejamento e à Coordenação de Extensão:

- I- Estimular a participação e integração de toda a comunidade IFPA-Campus Óbidos nas torcidas e atividades desportivas;
- II- Apoiar em todas as suas formas a realização do II JIFP'S, oferecendo suporte ao que for necessário para o bom andamento do evento.

Art.7º- Competem à Comissão Organizadora do evento:

- I- Cumprir e fazer cumprir este regulamento geral e outras normas que venham a ser publicadas;
- II- Apreciar e encaminhar às instâncias superiores do campus casos de violência, furtos, xingamentos, uso de substâncias ilícitas, entre outras situações cometidas no decorrer dos jogos e competições que venham a prejudicar o bom funcionamento do evento;
- III- Auxiliar e dar suporte técnico e de material didático-esportivo ao evento;
- IV- Providenciar premiações;
- V- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transporte);
- VI- Manter a ordem e zelar pelo bom comportamento dos alunos nos espaços de torcidas.

Art.8º- Compete à ASCOM e equipe de divulgação:

- I- Divulgar no ambiente escolar e nos meios virtuais as várias etapas do II JIFP'S.



- II- Registrar, fotografar e filmar todas as atividades desenvolvidas no decorrer dos jogos.

III- DOS PRINCÍPIOS

Art.9º- Os Jogos Internos Federais Pauxis - JIFP's baseia-se nos seguintes princípios:

- I- Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;
- II- Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa;
- III- Da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos;
- IV- Do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
- V- Da humanização: Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

IV- DA JUSTIFICATIVA

Art.10º- Justifica-se a execução do II Jogos Internos Federais Pauxis - JIFP's pois acreditamos que, ao educar o jovem através da prática desportiva escolar, estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento esportivo, direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e cultura da paz. Através das atividades desportivas, os sujeitos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

V- DOS OBJETIVOS

Art.11º- São objetivos do II Jogos Internos Federais Pauxis – JIFP's:

- I- Fomentar e incentivar a prática do desporto educacional, contextualizando-o como meio de educação para promover um estilo de vida saudável;
- II- Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- III- Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo,



democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através de esportes e jogos;

- IV- Promover ampla mobilização da juventude estudantil em torno do esporte;
- V- Incentivar a integração entre educandos e comunidade escolar, através das atividades desportivas, reforçando o espírito de coletividade entre os participantes;
- VI- Selecionar alunos para representar o IFPA-Campus Óbidos em competições nas quais vierem a participar.

VI- DOS LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art.12º- O II JIFP's será realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2024, nas instalações do IFPA – Campus Óbidos e no ginásio do Mariano Futebol Clube, e em quadras esportivas no município de Óbidos.

Art.13º- Em virtude da grandiosidade do evento, que abarca as diversas modalidades de ensino do campus, bem como inúmeras modalidades esportivas coletivas e individuais, os horários de jogos e competições podem ocorrer em turnos diferentes daqueles em que os alunos estejam matriculados.

Art.14º- Os locais e horários dos jogos e competições serão comunicados previamente aos participantes, por meio de notas oficiais, boletins informativos, cartazes, redes sociais e aplicativos de mensagens, bem como no *site* do IFPA-Campus Óbidos.

VII- DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art.15º- A solenidade de abertura do II JIFP'S ficará a cargo da comissão organizadora do evento, sendo realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, com início às 09h00min, no ginásio poliesportivo do Mariano Futebol Clube.

Art.16º- As(os) equipes/atletas inscritos deverão participar do cerimonial de abertura, obedecendo às seguintes prescrições:

- I- Apresentar-se devidamente uniformizados no local e horário designados para o início da Abertura, devendo comunicar com antecedência sua presença à comissão organizadora (via ficha de inscrição);
- II- Apresentar-se com o mínimo de 05 alunos/atletas representantes da turma para o



desfile (em casos de turmas que possuam número inferior ao estabelecido, as mesmas deverão informar a equipe de cerimonial e apresentar o quantitativo que tiver);

- III- Conduzir uma placa ou bandeira de identificação da turma;
- IV- Cumprir todas as determinações do cerimonial de abertura dos jogos;
- V- Apresentar um representante de miss e mister por turma.

Parágrafo Único - É obrigatório a presença de todas as equipes inscritas na solenidade de abertura.

Art.17º- O cerimonial de abertura será organizado conforme a seguinte programação:

- I- Concentração das equipes/atletas;
- II- Composição da mesa dos convidados;
- III- Entrada dos membros representativos de cada equipe;
- IV- Entrada das porta-bandeiras;
- V- Execução do hino nacional brasileiro;
- VI- Entrada de taça, fogo simbólico e acendimento da tocha olímpica;
- VII- Declaração de Abertura - mensagem da diretora geral, diretor de ensino, diretor de administração e NEL ou suas/seus respectivos representantes;
- VIII- Pronunciamento do juramento do aluno-atleta e premiação de mini maratona;
- IX- Saída das bandeiras, das equipes e dissolução da mesa de convidados com os respectivos agradecimentos aos seus participantes;
- X- Desfile dos candidatos a Miss, Mister 2024;
- XI- Apresentação cultural.

VIII- DAS INSCRIÇÕES

Art.18º- As inscrições para participação no II JIFP'S acontecerão no período de 25/09/24 à 02/10/24, não sendo aceitas inscrições após esse período.

Art.19º- Poderão participar do II JIFP'S discentes regularmente matriculados nos cursos técnico integrado, subsequente, superior e pós-graduação (desde que atendam o art.3º deste regulamento), bem como servidores e colaboradores (vigilantes, serviços gerais, servidores da cantina e trabalhadores rurais) com vínculo institucional com IFPA campus Óbidos.

Art.20º- As inscrições serão realizadas em impressos específicos, fornecidos pela comissão organizadora do II JIFP'S, e deverão ser adquiridas com sala da assistência estudantil e devolvidas, devidamente preenchidas, no mesmo lugar, nos dias



estipulados para inscrição, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h.

Parágrafo Único: As fichas de inscrições poderão ser adquiridas, também, via *site* institucional www.obidos.ifpa.edu.br. No entanto, as mesmas deverão ser obrigatoriamente entregues na sala da assistência estudantil impressas. Cada modalidade e naípe (masculino e feminino) deverão ter a sua referida inscrição.

Art.21º- A ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida com:

- I- Relação nominal, datas de nascimento e matrículas dos alunos-atletas integrantes da equipe.
- II- Turma e curso de cada aluno-atleta participante.
- III- Modalidades na qual a equipe estará competindo.
- IV- Assinatura do aluno-atleta e/ou servidor responsável pela comunicação entre a comissão organizadora e a equipe.

§ 1º- Junto com ficha de inscrição, deverá ser entregue o atestado de matrícula (impresso) de todos os atletas inscritos na ficha.

§ 2º- A homologação das inscrições terá como critério, a data e horário de entrega das fichas de inscrição, ou seja, as fichas que forem entregues por primeiro, terão prioridade na análise dos incisos III e IV do art. 26º deste regulamento.

Art.22º- Após o encerramento do prazo regulamentar das inscrições, só serão permitidas a inclusão e/ou substituição de atletas mediante problemas de saúde devidamente comprovados ou por outros motivos de força maior, com antecedência de 24 horas antes do início dos jogos (e não do seu jogo), respeitando-se o número máximo tolerado de atletas inscritos em cada modalidade.

Art.23º- Cada atleta inscrito em qualquer modalidade, deverá doar 1kg de alimento não perecível, os alimentos deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição. Para cada modalidade, deverá ser doado um 1kg de alimento.

Art.24º- A veracidade dos dados dos alunos/atletas (nome, data de nascimento, turma, número de modalidades inscritas) constantes nas fichas de inscrição serão de inteira responsabilidade dos mesmos, estando sua equipe sujeita às penalizações do artigo 51º deste Regulamento, em caso de possíveis fraudes.



IX- DAS EQUIPES

Art.25º- As equipes que participarão do II JIFP'S serão compostas pelos próprios alunos do IFPA-Campus Óbidos, bem como por servidores e colaboradores da instituição.

Art.26º- As equipes deverão obedecer, rigorosamente, as seguintes ordens de formação:

I- As equipes deverão ser formadas, primeiramente, por alunos da própria turma do aluno-atleta;

II- Caso não haja equipe na turma do aluno que pretende jogar uma determinada modalidade, o mesmo poderá se unir com atletas de outra turma, e obrigatoriamente do mesmo curso, respeitando o limite máximo permitido de inscritos na equipe.

III- Será permitido o empréstimo de apenas um (1) atleta de curso diferente na formação das equipes, em cada modalidade, e em ambos os naipes (masculino e feminino), respeitando o limite máximo permitido de inscritos na equipe.

IV- Cada turma só poderá emprestar no máximo dois (2) atletas em cada modalidade, para turmas diferentes, nunca para uma mesma turma, em ambos os naipes (masculino e feminino), respeitando o limite máximo de inscritos na equipe.

V- Caso uma turma não possua o número mínimo de atletas para competir em determinada modalidade (Art. 33, 2 - número de atletas permitido para jogo em quadra), a mesma poderá se juntar com outra turma, obrigatoriamente do mesmo curso, em último caso, considerando a possibilidade de inexistência de turma do mesmo curso, turmas de cursos diferentes podem se juntar para montar uma equipe.

VI- Caso a turma tenha uma quantidade grande de alunos/alunas, a mesma poderá formar até dois times para as disputas das modalidades coletivas, porém o atleta uma vez inscrito, só poderá jogar por uma das equipes.

VII- Servidores e colaboradores, devem seguir as mesmas regras de formação das equipes dispostas neste regulamento.



Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese a turma deverá excluir da formação de seu time alunos de sua própria classe, que queiram jogar. A prioridade para a formação de equipes é de alunos da mesma turma. Quaisquer situações que comprovem a exclusão ou rejeição de alunos-atletas, acarretará na eliminação automática da equipe.

Art.27º- As equipes que abandonarem uma partida de qualquer modalidade coletiva serão automaticamente eliminadas dos jogos.

Art.28º- Alunos em situação de dependência, que estejam frequentando seu curso normalmente, deverão jogar pela sua turma de origem (atual). Nos casos de alunos (as) que estudam apenas na dependência, sua turma para formação de equipe será a própria da dependência.

Art.29º- Em situações em que servidores e colaboradores desejarem participar de uma determinada modalidade a qual sua categoria não vier a participar, ou que já esteja com o número de atletas completos, o mesmo poderá se juntar a uma equipe de alunos, desde que a equipe de alunos respeitem incondicionalmente o parágrafo único do art.26º.

Art.30º- Cada turma deverá designar um servidor-padrinho para lhes representar em possíveis reuniões, informativos, entrega de fichas de inscrição, acompanhamento de jogo em quadra e outras situações que vierem a ocorrer.

X- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Art.31º- Os alunos declarados PCD poderão participar de quaisquer modalidades esportivas coletivas e individuais juntamente com os demais alunos, respeitando seus limites e particularidades.

Art.32º- Nas modalidades individuais, o aluno não-PCD que recusar-se a jogar com o adversário PCD será desclassificado, sendo o adversário considerado o vencedor da partida.

XI- DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art.33º- A programação do II JIFP'S contará com as seguintes modalidades esportivas:

I- Modalidades Coletivas:

a) Futsal (Naipes Feminino e Masculino)



- b) Handebol (Naipes Feminino e Masculino)
- c) Voleibol (Naipes Feminino e Masculino)
- d) Vôlei de Praia (Naipes Feminino e Masculino)
- e) Uno (Dupla)
- f) Dominó (Dupla)

1- Número de atletas inscritos por modalidade:

MODALIDADES COLETIVAS	NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS POR EQUIPE	
	MÍNIMO	MÁXIMO
FUTSAL	05	12
HANDEBOL	07	12
VOLEIBOL	06	12
VÔLEI DE PRAIA	02	03
UNO	02	03
DOMINÓ	02	03

2- Número de atletas permitido para jogo em quadra:

MODALIDADES COLETIVAS	NÚMERO DE ATLETAS PERMITIDO PARA JOGO EM QUADRA	
	MÍNIMO	MÁXIMO
FUTSAL	04	05
HANDEBOL	06	07
VOLEIBOL	05	06
VÔLEI DE PRAIA	02	02
UNO	02	02
DOMINÓ	02	02

II- Modalidades Individuais:

- a) Tênis de Mesa (Naipes Feminino e Masculino)
- b) Xadrez (Naipes Feminino e Masculino)
- c) Mini Maratona (Naipes Feminino e Masculino)



3- Número de atletas inscritos por modalidade:

MODALIDADES INDIVIDUAIS	NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS POR TURMA	
	MÍNIMO	MÁXIMO
TÊNIS DE MESA	FEM – 01 MASC - 01	FEM – 03 MASC - 03
XADREZ	FEM – 01 MASC - 01	FEM – 03 MASC - 03
MINI MARATONA	FEM – 01 MASC - 01	FEM – 10 MASC - 10

Parágrafo Único: Na modalidade **TÊNIS DE MESA** poderão ser realizadas até 03 inscrições femininas e 03 masculinas por turma. Na modalidade **XADREZ** poderá ser efetivada, até 03 inscrições femininas e 03 masculinas por turma. Na prova da MINI Maratona, poderão se inscrever até 10 atletas de ambos os naipes (masculino e feminino) por turma, serão premiados os três primeiros colocados de ambos naipes (masculino e feminino).

Art.34º- Cada atleta poderá participar de todas as modalidades coletivas e individuais, respeitando-se o número máximo, por turma, de atletas em modalidades individuais, constante no item 2 e parágrafo único do artigo 33º.

Art.35º- A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais coincidências nos horários dos jogos e competições de modalidades coletivas e individuais.

Art.36º- Caso haja apenas uma equipe inscrita para determinada modalidade, e dessa maneira não houver equipes para no mínimo um confronto, essa modalidade será retirada dos jogos, não havendo premiação para a equipe inscrita.

XII- DAS FORMAS DE DISPUTA

Art.37º- As partidas das modalidades coletivas e individuais serão regidas pelas suas respectivas regras oficiais, salvo adaptações presentes neste regulamento.

Art.38º- Discentes, servidores e colaboradores competirão entre si.

Art.39º- O sistema de disputa nas modalidades acontecerá da seguinte forma:

I. Duas equipes: Play off (melhor de 3 jogos, quem vencer 2 jogos será o campeão).

II. Três equipes: Todos contra todos, pontos corridos (a equipe que fizer mais pontos será campeã).



III. Quatro a cinco equipes: Todos contra todos, pontos corridos (as duas equipes com mais pontos fazem a final).

IV. A partir de seis equipes: Chaveamento.

Parágrafo Único: O sistema a ser utilizado nas modalidades individuais será divulgado após a verificação do número de inscrição de cada modalidade.

Art.40º- As equipes/atletas deverão comparecer aos locais de competição com antecedência de 1h do seu horário de jogo, em virtude de possíveis adiamentos de jogos que possam ocorrer decorrentes de WxO. Dez minutos de tolerância serão adotados antes da aplicação do WxO, esse tempo será determinado e computado pela equipe de arbitragem.

Art.41º- Será considerado perdedor por ausência (WxO), o atleta/equipe que não comparecer ou não se apresentar em condições de disputa no local e horário estabelecido para o jogo ou competição.

I. Entende-se por condições de disputa a equipe com número suficiente de atletas para a competição ou jogo, bem como a equipe que esteja de acordo com o disposto nos incisos do artigo 55º deste regulamento.

II. A comissão organizadora não se responsabilizará por ausência de equipes que não estejam dentro do prazo estipulado no art.40º.

Art.42º- Para efeito de placar, serão computados os seguintes resultados à equipe vencedora nos casos de W x O:

I- Futsal e Handebol: 01 x 00 (um a zero).

II- Voleibol: 2 (dois) sets a zero, isto é, 25 x 00 (vinte e cinco a zero) e 25 x 00 (vinte e cinco a zero).

III- Tênis de mesa: 2 (dois) sets a zero, isto é, 11 x 00 (onze a zero) e 11 x 00 (onze a zero).

Art.43º- O tempo de jogo nas modalidades de futsal e handebol será de vinte minutos, divididos em dois tempos de dez minutos cada. Após o término do 1º tempo, faz-se a troca do lado de quadra. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1' por tempo jogado.

Parágrafo único - Dependendo do número de equipes inscritas, o tempo das partidas poderá ser alterado para mais ou menos, visando o bom andamento do evento.

Art.44º- Na modalidade de voleibol os jogos serão realizados em melhor de três sets, onde os dois primeiros sets serão compostos de 25 pontos, sendo necessária para a vitória a vantagem de dois pontos. Em caso de empate será disputado o terceiro set (*tie-break*), composto de 15 pontos.



Art.45º- Os jogos da modalidade individual de Tênis de Mesa serão disputados em melhor de 3 sets, composto de 11 pontos cada.

Art. 46º - Os critérios de desempate ao final da fase de grupos (quando houver), serão da seguinte maneira:

I - Futsal: Ao final da fase de grupos, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Prevalecerá o resultado do confronto direto (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);

b) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);

c) Maior média de gols assinalados (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);

d) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);

e) Maior saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);

f) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);

g) Cobrança de penalidades extraordinárias.

II - Voleibol e Vôlei de Praia: O sistema de pontuação para a classificação das equipes durante a competição será a seguinte:

a) Número de vitórias (jogo ganho) entre as equipes do mesmo grupo;

b) No caso de igual número de vitórias entre duas ou mais equipes o critério de desempate será o seguinte:

- Número de pontos ganhos: Se duas ou mais equipes têm o mesmo número de vitórias (jogo ganho), elas serão classificadas em ordem decrescente pelos pontos ganhos por cada equipe por partida como se segue:

- VITÓRIA (3X0) = 3 PONTOS

- VITÓRIA(2X1) = 2 PONTOS

- DERROTA (2X1) = 1 PONTO



- DERROTA (0X3) = 0 PONTO

- NÃO COMPARECIMENTO = 0 PONTO

- Sets average: Se duas ou mais equipes estiverem empatadas no número de pontos elas serão classificadas em ordem decrescente pelo coeficiente resultante a partir da divisão do número de sets ganhos pelo número de sets perdidos.
- Pontos average: Se o empate persistir com base no coeficiente de set, as equipes serão classificadas em ordem decrescente pelo coeficiente resultante a partir da divisão de todos os pontos ganhos pelo total de pontos perdidos.
- Sorteio.

II - Handebol: Na fase de grupos, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Cobrança de tiro livre 7m extraordinária.

III - Tênis de mesa: Na fase de grupos, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior número de sets vencidos.
- d) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos participantes na fase de grupos.
- e) Sorteio.

Art.47º- Em caso de empate na fase de mata-mata (playoff), e na necessidade de que haja um vencedor na partida, serão adotados os seguintes procedimentos para se chegar a um vencedor:

I- Futsal: Cobranças de 3 (três) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima,



alternadamente, a serem cobrados por atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados de forma alternada tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

II- Handebol: Cobranças de 3 (três) tiros livres diretos na marca de 7 m (sete metros), alternadamente, a serem cobrados por atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de sete metros quando necessário, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art.48º- Os atletas que receberem dois cartões amarelos ou cartão vermelho direto na partida, estarão automaticamente suspensos do próximo jogo.

§1º- Após o cumprimento da penalidade, caso sua equipe siga na competição, o atleta suspenso poderá jogar normalmente.

§2º- No caso de cartão vermelho advindo de conduta antidesportiva registrada em súmula, o atleta punido estará automaticamente excluído da competição.

§3º- Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 49 - As formas de disputa no II JIFP's podem ser alteradas pela comissão organizadora dependendo de:

- I. Número de equipes inscritas;
- II. Condições climáticas;
- III. Tempo de utilização do ambiente de competição (ginásio, quadra de areia, via pública para MINI Maratona);
- IV. E eventuais situações que possam interferir no andamento do evento.

XIII- DAS PENALIDADES

Art.50º- As equipes/atletas inscritos no II JIFP'S devem respeitar todos os artigos que estão contidos neste regulamento e demais decisões tomadas pela comissão de organização.

Art.51º- O atleta que tiver conduta antidesportiva ou ferir as normas regulamentares, disciplinares ou a ética, dentro ou fora da competição, será eliminado da participação dos jogos e competições.



Parágrafo Único - O time que descumprir as diretrizes de formação das equipes presentes neste regulamento sofrerão as seguintes penalidades: com protesto deferido durante a fase de grupos, a equipe perderá todos os pontos conquistados com o atleta irregular em quadra, com o protesto deferido durante a fase de mata-mata (playoff) a equipe será eliminada da competição, e a equipe do último confronto será classificada.

Art.52º- A equipe que adentrar em quadra composta por atletas não inscritos, não matriculados ou não cursando ao menos 1 disciplina no semestre letivo 2024.1 (com exceção das turmas que já finalizaram suas disciplinas no semestre 2023.2, às quais poderão participar normalmente das competições), será desclassificada da modalidade em que for constatada a fraude.

Art.53º- As equipes participantes poderão protestar ou denunciar irregularidades, por escrito, durante ou após o jogo, através de um membro da equipe reclamante, dentro do prazo de até 1 hora após o término do jogo.

Art.54º- Quaisquer protestos deverão ser assinados pelo capitão da equipe e/ou servidor-técnico e encaminhado à equipe organizadora, com apresentação de provas, até 1 hora depois do término do jogo.

§1º – Transcorrido o prazo indicado, a equipe/atleta não terá direito ao protesto.

Art.55º- Os recursos interpostos serão julgados pelos membros da comissão organizadora. E, comprovadas as irregularidades contestadas, a equipe infratora será penalizada na competição na modalidade em que cometeu a infração.

XIV- DOS UNIFORMES

Art.56º- O uniforme, são responsabilidade dos atletas, se faz obrigatório durante os jogos e competições tanto das modalidades coletivas quanto individuais, e deverão obedecer aos seguintes critérios:

I- Camisas obrigatoriamente numeradas nas costas, capazes de identificar o atleta durante as partidas coletivas.

II- Shorts, predominantemente da mesma cor da camisa ou totalmente pretos, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;



III- Calçados fechados, obrigatório tanto para modalidades coletivas quanto individuais;

IV- Meias, predominantemente da mesma cor da camisa ou totalmente pretas, para os atletas das modalidades coletivas.

Parágrafo Único: Não será passível de eliminação quaisquer recursos impetrados a tamanhos, logomarcas, listras ou quaisquer detalhes em meias, *shorts* ou calções utilizados pelos jogadores, desde que as equipes respeitem as cores predominantes de seus uniformes.

Art. 57º- Durante as partidas, não será permitido que os atletas participantes joguem descalços, de sandálias, chuteiras de trava, boné, nem trajando uniforme diferente dos demais (exceto o goleiro ou líbero), *shorts* ou calças *jeans*, bem como utilizando *piercings*, brincos, relógios, colares, presilhas ou quaisquer outros objetos que venham a pôr em risco a integridade física dos alunos-atletas, servidores e colaboradores ou prejudicar o bom andamento da arbitragem.

Art. 58º – É obrigatório o uniforme completo para a disputa das modalidades individuais, seguindo as orientações do Art. 55º e 56º deste regulamento.

Art. 59º- Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecidos como manguito), que tenham funções terapêuticas ou proporcionem maior conforto aos atletas.

Art. 60º- Aos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ilícitas, e/ou produtos que induzam ao vício.

Art. 61º – Havendo times de ambos os naipes (masculino e feminino) em uma turma, os mesmos deverão possuir o mesmo uniforme (modelo e cor), todas as modalidades.

Art. 62º – Caso uma turma tenha dois times/equipes nas modalidades futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, o mando de jogo definirá quem usará o colete, em caso de confronto direto.

Parágrafo Único – É recomendada a utilização da logomarca do IFPA nos uniformes dos atletas, principalmente para o uso posterior nas aulas de Educação Física. No entanto, a ausência da logomarca não é motivo de desclassificação ou impetração de recursos.



XV- DA PREMIAÇÃO

Art.63º- As premiações serão feitas ao término de cada modalidade, proclamando-se as turmas e equipes/alunos campeãs e vice-campeãs.

Art.64º- Receberão troféus e medalhas, representativas de campeão, os atletas inscritos em súmula classificados em 1º lugar nas modalidades coletivas. Nas modalidades individuais, os alunos receberão apenas medalhas.

Art.65º - Receberão medalhas, representativas de vice-campeão, os atletas inscritos em súmula classificados em 2º lugar nas modalidades coletivas e individuais.

Art.66º- Para efeito de premiação, os atletas serão considerados participantes quando, no mínimo, integrarem o banco de reservas nos desportos coletivos. E nos desportos individuais executar o exigido pelas regras da respectiva modalidade.

XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.67º- As equipes inscritas no II JIFP'S serão consideradas conhecedoras deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

Art.68º- A tabela inicial dos jogos de cada modalidade estará à disposição dos interessados até quarenta e oito horas antes do início dos jogos ou provas de cada modalidade. Após o início da competição a tabela será atualizada ao final do dia e disponibilizada nas mídias sociais.

Art.69º- Será de inteira responsabilidade dos discentes, representantes de turmas, servidores ou colaboradores a busca por informações acerca da tabela de jogos, com seus respectivos horários e dias de competição, seja em boletins informativos, notas oficiais, redes sociais, *site* institucional, aplicativos de mensagens ou quaisquer outras formas de comunicação disponíveis.

Art.70º- Estarão passíveis de punições, de acordo com as normas da instituição, servidores, alunos ou árbitros que infringirem as normas regulamentares ou disciplinares dentro ou fora da área de disputa dos jogos.



Art.71º- Os árbitros deverão se apresentar devidamente trajados, com calça ou bermuda, camisa com manga, tênis ou sapato, no exercício das suas funções.

Art.72º- Depois de expedido o boletim informativo dos jogos, não serão feitas quaisquer adequações de locais, dias e horários, por motivos outros que não sejam de emergência e necessidade da equipe do Núcleo de Esporte e Lazer, sempre visando o bem coletivo.

§1º – A suspensão ou transferência de jogos por motivo de força maior será divulgada através de nota oficial, boletim informativo, cartazes, redes sociais, aplicativos de mensagens, com antecedência mínima de 01 hora antes do início da partida.

§2º – A critério da Comissão Organizadora e visando o bom andamento do evento, uma ou mais equipes poderão realizar mais de um jogo no mesmo dia.

Art.73º- Os sorteios das disputas serão realizados no auditório do IFPA-Campus Óbidos com a presença dos integrantes do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL), Comissão Geral dos jogos, discentes, servidores-padrinhos, bem como a presença do representante de cada turma e/ou servidores-técnicos, no dia 09 de outubro de 2024.

Art.74º- Membros da comissão organizadora e do Nel poderão participar de modalidades, desde que não estejam envolvidos diretamente com a arbitragem dessa modalidade.

Art.75º- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) e pela Comissão Geral dos Jogos.

Art.76º- A comunidade IFPA-Campus Óbidos poderá acessar as seguintes páginas virtuais para informações referentes ao II JIFP's: www.obidos.ifpa.edu.br (site institucional); nel.obidos@ifpa.edu.br Núcleo de Esporte e Lazer – IFPA Óbidos; IFPA Campus Óbidos (facebook e instagram).

Óbidos, 26 de setembro de 2024.